Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Miguel Pereira

LEI Nº. 837 DE 18 DE junho DE 1980.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. - Fica denominada Rua Dr. HERMANO DURÃO, a Antiga Estrada Velho Pati do Alferes, no Bairro Boavista, primeiro Distrito deste Município.

Art. 2º. - A Rua de que trata o art. 1º. da presente / Lei, tem início na Rua Senador Vasconcelos Torres, no Bairro / Boavista, o término na Rua Pedro Paulo Andrade, no Bairro Conceição.

Art. 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em 23 de junho de 1980

Manoel Guilherme Barbosa
- Prefeito Municipal -